

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, situada na Rua Dr. João Caruso, nº. 2.115 – Bairro Industrial - Erechim/RS – CEP Nº. 99.706-250, neste ato representada pela Senhora, **CLARICE PIETROSK**, portadora do RG nº. 1091334423 SJS/RS e do CPF nº. 018.613.970-5, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**;

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA ARP

1.1. A presente ARP tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos integrantes do rol **REMUME/2024**, para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, especificado no Termo de Referência, anexo do **Edital de Pregão nº. 096/2025**

2.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço adjudicado da ARP nº 385/2025, especificamente do item 14 – **OXCARBAZEPINA – 600 MG**, nos termos do art. 82, do inciso VI, do parágrafo § 5º da Lei nº. 14.133.2021.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor adjudicado do produto foi R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos).

2.2. Com o reequilíbrio econômico-financeiro o valor do medicamento (**OXCARBAZEPINA – 600 MG**) passa para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

Itens	Produto	Un	Valor adjudicado (R\$)	% aumento de	Valor após reequilíbrio (R\$)
14	OXCARBAZEPINA – 600 MG	comprimidos	1,22	23,00	1,50

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº. 0385/2025, exceto as modificadas por este termo aditivo.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/Alicc
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A9D9121

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA ALTERAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento, a alteração do número do CNPJ/MF (MATRIZ) da empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº. 05.487.170/0001-66 e do endereço da Matriz, localizada na Av. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, s/nº - Bairro DIS – CEP Nº. 49.152-400 – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12500.4354/2026, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 136, da Lei nº. 14.133/2021.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 0120/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/Alicc
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8B1837FB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0387/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4354/2026.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0387/2025, PARA A INCLUSÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA MATRIZ DE ARACAJÚ/SE, DA EMPRESA PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4354/2026)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO/REGISTRADO: **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.487.170/0004-09, sediada a Avenida Juca Sampaio, nº. 2.545 – Bairro: Feitosa – Maceió/AL.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DA ALTERAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento, a alteração do número do CNPJ/MF (MATRIZ) da empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº. 05.487.170/0001-66 e do endereço da Matriz, localizada na Av. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, s/nº - Bairro DIS – CEP Nº. 49.152-400 – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12500.4354/2026, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 136, da Lei nº. 14.133/2021.

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços – ARP Nº. 0387/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0120/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4354/2026.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0120/2025, PARA A INCLUSÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA MATRIZ DE ARACAJÚ/SE, DA EMPRESA PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.4354/2026)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO/REGISTRADO: **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.487.170/0004-09, sediada a Avenida Juca Sampaio, nº. 2.545 – Bairro: Feitosa – Maceió/AL.